CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

20ª R.O.

INDICAÇÃO Nº 937/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 07 / 07 /2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente instalar Placa de Proibido Jogar Lixo do lado do Ponto de ônibus na Rua Joaquim Batista Azevedo próximo ao número 1197 com Rua Joaquim Caetano no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária devido aos moradores que utilizam o espaço para jogar o lixo, o que tem causado problemas de higiene, poluição visual e prejudicado a estética e o bem-estar de todos.

A instalação da placa ajudará a conscientizar os moradores sobre a importância de manter o espaço limpo, promovendo um ambiente mais saudável, organizado e agradável para todos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador